



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/ME nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no art. 157, §4º, Lei nº 6.404/1976, e na Resolução CVM nº 44/21, em continuidade ao Fato Relevante de 27.10.2022, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, celebrou acordos de confidencialidade (“Acordos de Confidencialidade”) com (i) determinados detentores de 10%/12% Senior PIK Toggle Notes com vencimento em 2025 emitidas pela Oi, em 27 de Julho de 2018, e garantidas, conjunta e solidariamente, por Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial, Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial, Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. – Em Recuperação Judicial e Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial (“Noteholders” e “Notas”); e (ii) determinados titulares de créditos contra a Companhia originários de agências de crédito à exportação (*Export Credit Agencies*) (tais detentores, os “ECAs” e tais créditos, os “Créditos ECAs”), bem como com os respectivos assessores jurídicos e financeiros (“Representantes”), para fins de compartilhamento de determinadas informações materiais não públicas (“Informações Confidenciais”) no contexto de discussões e tratativas envolvendo uma potencial renegociação de certas dívidas da Companhia, com vistas à otimizar sua liquidez e perfil de endividamento (“Reestruturação Financeira da Oi”).

Após a assinatura dos Acordos de Confidencialidade, os representantes da Companhia e seus assessores jurídicos e financeiros (os “Representantes da Companhia”) reuniram-se presencialmente ou por telefone com os Noteholders, ECAs e seus Representantes para discutir a Reestruturação Financeira da Oi. De acordo com os termos e condições dos Acordos de Confidencialidade, a Companhia concordou com as solicitações dos Noteholders e ECAs em tornar pública, após um período estabelecido nos Acordos de Confidencialidade, determinadas Informações Confidenciais fornecidas pela Companhia aos Noteholders, ECAs e seus Representantes relativamente à Reestruturação Financeira da Oi (“Materiais”).

Os Materiais consistem em apresentações preparadas pela Companhia com informações financeiras e termos e condições propostos pela Companhia para uma eventual implementação da Reestruturação Financeira da Oi, as quais, após discussões e negociações com os Noteholders, ECAs e seus Representantes, resultaram na minuta de dois term sheets elaboradas e apresentada pela Companhia aos ECAs, Noteholders e seus Representantes, de forma que a minuta mais recente (“Proposta”) bem como os Materiais estão disponíveis no link: <https://ri.oi.com.br/informacoes-financeiras/documentos-da-cvm-e-sec/>.

Nenhum acordo definitivo sobre a Proposta foi alcançado até o momento e as partes pretendem prosseguir com as discussões acerca da Reestruturação Financeira da Oi.

Todas as informações contidas nos Materiais e na Proposta são precisas na data de entrega às respectivas partes interessadas, não foram atualizadas desde a data de entrega e não devem ser utilizadas para quaisquer fins. As informações incluídas neste Fato Relevante, a Proposta e os Materiais disponibilizados estão sendo tornados públicos para cumprir as obrigações de divulgação da Companhia previstas nos Acordos de Confidencialidade.

A Companhia pretende continuar as tratativas junto a seus principais credores, incluindo os Noteholders e os ECAs, para otimizar a sua liquidez e perfil de endividamento, em linha com seu compromisso em dar sequência à execução do seu Plano Estratégico, e manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto deste Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2022.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Cristiane Barretto Sales

Diretora de Finanças e de Relações com Investidores

Nota Especial com relação a Declarações Prospectivas:

Este Fato Relevante contém declarações prospectivas. Declarações que não sejam fatos históricos, incluindo declarações crenças e expectativas da Companhia, estratégias de negócios, futuras sinergias, economia de custos, custos futuros e liquidez futura são declarações prospectivas. As palavras “será”, “deverá”, “deveria”, “poderia”, “antecipa”, “pretende”, “acredita”, “estima”, “espera”, “prevê”, “planeja”, “metas”, “objetivo”, “projetos”, “prevê” e expressões similares, conforme relacionadas à Companhia ou sua administração, destinam-se a identificar declarações prospectivas. Não há garantias de que os eventos esperados, tendências ou resultados estimados ocorrerão de fato. Tais declarações refletem a opinião atual da administração da

Companhia e estão sujeitas a vários riscos e incertezas. Essas declarações são baseadas em diversas premissas e fatores, incluindo condições gerais de economia e de mercado, condições do setor, aprovações societárias, fatores operacionais e outros fatores. Quaisquer mudanças em tais premissas ou fatores poderiam causar diferenças materiais entre os resultados reais e as expectativas atuais. Todas as declarações prospectivas atribuíveis à Companhia ou a suas afiliadas, ou pessoas atuando em seu nome, são expressamente qualificadas em seu todo pelos avisos cautelares estabelecidos neste parágrafo. Não deve ser depositada confiança indevida nessas declarações. As declarações prospectivas valem apenas a partir da data em que foram feitas. Salvo conforme exigido pela legislação de valores mobiliários do Brasil e pelas regras e regulação da CVM ou pelos entes reguladores de outras jurisdições aplicáveis, a Oi e suas afiliadas não são obrigadas nem pretendem atualizar ou anunciar publicamente os resultados de qualquer revisão sobre as declarações prospectivas para refletir resultados reais, futuros eventos ou desenvolvimentos, mudanças nas suposições ou mudanças em outros fatores que afetem as declarações prospectivas. Recomenda-se, no entanto, a consulta às divulgações adicionais que a Oi venha a fazer sobre assuntos relacionados por meio de relatórios ou comunicados que a Oi venha a arquivar junto à CVM.